



Publicado em 03/06/2022 - 19:20

Vereador Marcel Munhoz é autor de projeto de lei que estabelece parâmetros para a instituição de datas comemorativas no município

Nos últimos dias acompanhamos a repercussão nas mídias sobre um Projeto de Lei aprovado na Câmara Municipal de São Paulo visando a inserção no Calendário Oficial do Município do “Dia da Harmonização Facial”.

Esse projeto foi motivo de indignação por parte da população, inclusive questionando a atuação dos vereadores quanto representantes do povo.

No ano passado, para evitar projetos dessa natureza, o vereador Marcel Munhoz apresentou o Projeto de Lei 2965/2021 que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no município de São Caetano do Sul.

“Na ânsia de ter projetos de lei aprovados, alguns vereadores apresentam proposições que acabam tendo muita repercussão junto a sociedade, devido a sua falta de comprometimento com temas mais sérios e que abrangem a maior parte da população”, diz o vereador.

Nem todas as matérias podem ser apresentadas pelo vereador como projeto de lei, uma vez que devem estar em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, podendo o vereador apresentar indicações ao Poder Executivo ou requerimentos para as demandas que entender necessárias.

Vereador Marcel Munhoz

Facebook:Vereador Marcel Munhoz

Instagram:vereadormarcelmunhoz

Gabinete:21

(11)4228.6064 / 6065

<https://despertaocaetano.com.br/vereador-marcel-munhoz-e-autor-de-projeto-de-lei-que-estabelece-parametros-para-a-instituicao-de-datas-comemorativas-no-municipio/>

Veículo: Online -> Site -> Site Desperta São Caetano

Seção: Blog